

Referência: 25106.000094/2026-15

Assunto: Pagamento de inscrição de servidores em evento de capacitação.

Considerando os argumentos constantes do Processo Administrativo nº 25106.000094/2026-15 com fulcro na Portaria n.º 581, de 17 de maio de 2024, publicada no DOU nº 96, de 20 de maio de 2024, Seção 2 e considerando a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 2.667, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 31/07/2025. **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, bem como **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025**, que tem por objeto a Contratação de serviço técnico especializado de treinamento, para viabilizar a participação dos servidores: Luiz de Souza Santos; Francisca Raimunda Nascimento de Oliveira; Alzira Farias Camelo, João Bosco Ramos de Souza, Claudio Amirton Pereira de Mello, Cícero Dantas dos Santos Filho e Romulo Moraes do Nascimento, no evento 37º Seminário de Licitações e Contratos, a ser promovido pela empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 36.003.671/0001-53, a ser realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2026, na Cidade de Fortaleza/CE, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, conforme Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 6336086), Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 6336206), Termo de Referência (SEI nº 6365174), com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

Remetam-se os autos à **COADM/SUEST/AC** para o registro do Ato no Compras.gov.br e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, posteriormente, à **DIEOF/SUEST/AC** para o empenhamento da despesa.

Rio Branco/AC, 23 de outubro de 2026.

CLÁUDIO AMIRTON PEREIRA DE MELLO
Superintendente Estadual - Substituto da Funasa no Acre



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Amirton Pereira de Mello, Superintendente Estadual Substituto**, em 23/10/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **6365619** e o código CRC **7B9655A5**.